



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

CERTIDÃO CADASTRAL DO PARCEIRO

Sociedade de Educação e Saúde à Família

Data: 28/02/2023

Hora de Emissão: 10:25

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE/CE, com fundamento na Lei Complementar nº119/2012 e no seu regulamento, CERTIFICA que em 28/02/2023, o parceiro Sociedade de Educação e Saúde à Família, CNPJ/CPF Nº 06743116000105, está com o cadastro REGULAR ¹ e ADIMPLENTE ² no CADASTRO GERAL DE PARCEIROS.

Código de Segurança: **sA+Y31xOmN9LW7bTmwBILQ==**

Para verificar o código acesse <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/VerificarCertidao.seam>

Esta Certidão possui informações do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) e do Sistema e-Parcerias, com validade exclusiva para o dia de sua emissão.

As demais exigências para seleção de plano de trabalho, celebração de novos instrumentos ou liberação de recursos para a conta específica do instrumento, não abrangidas por essa certidão, serão verificadas pelo concedente e os documentos comprobatórios deverão instruir os respectivos processos.

¹ Regularidade: situação do parceiro de atendimento das exigências cadastrais, inclusive documentais.
Irregularidade: situação do parceiro de pendência com as exigências cadastrais, inclusive documentais.

² Adimplente: situação que indica o cumprimento das obrigações de prestar contas do conveniente e do interveniente perante o concedente.
Inadimplente: situação que indica o não cumprimento das obrigações de prestar contas do conveniente e do interveniente perante o concedente.